

DESPACHO

Lido no expediente da 14ª
Sessão Ordinária do 1º
Período Legislativo.
Saída das Sessões, 09.05.23.

Presidente



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU "PALÁCIO ABEL IZAÍAS"

CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INDICAÇÃO Nº 079 /2023

Ementa: Reitero a indicação de Nº 128/2021 que dispõe sobre a construção de casas populares para as famílias que habitam em casas de taipas, neste município.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores.

A vereadora que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, Sr. Alexson Adriano da Silva, Secretário de Obras, após anuência do plenário o envio do presente expediente, ao EXMO, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELLA, solicitando-lhe providencias junto ao setor competente para construção de casas populares.

JUSTIFICATIVA

Com intuito de melhorar a qualidade de vida das famílias que residem em casas de taipas, se faz necessária a construção de casas populares de alvenaria para essas famílias, tendo em vista ser um anseio e necessidade das famílias que vivem e situação de risco, e para garantir uma vida mais digna com direito á moradia, é primordial a construção dessas casas, visto que sua área de abrangência compreende a população mais vulnerável e extremamente pobres residentes em nosso município, mais especificamente na zona rural.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 04 de maio de 2023.


Maria Ducineide Rodrigues da Silva
Vereadora